

Resolução 036/91 - CONSEPE

**Aprova ajuste curricular no
curso seriado de
Engenharia Mecânica da
FEJ.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o constante do Processo n° 306/91, de procedência da FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sua reunião de 06.06.1991;
- b) a argumentação emitida pelo Centro de Ciências Tecnológicas, apreciada por seu Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica e aprovada pelo Conselho de Centro em 08.05.1991;
- c) a aprovação pelo plenário deste Egrégio Conselho, em sua reunião de 26 de junho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar o ajuste curricular no curso seriado de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, ficando as fases compostas pelas seguintes disciplinas:

1ª FASE - (19 créditos)

Cálculo Diferencial e Integral I
Álgebra I
Português
Introdução à Engenharia Mecânica
Geometria Descritiva
Educação Física I

2ª FASE - (26 créditos)

Cálculo Diferencial e Integral II
Álgebra II
Física Geral I
Processamento de Dados
Educação Física II
Química Geral

3ª FASE - (26 créditos)

Equações Diferenciais
Calculo Vetorial
Física Geral II
Física Experimental I
Mecânica Geral
Química Experimental
Educação Física III

4ª FASE - mantida a grade curricular

5ª FASE - mantida a grade curricular

6ª FASE - mantida a grade curricular

7ª FASE - mantida a grade curricular

8ª FASE - mantida a grade curricular

9ª FASE - (24 créditos)

Noções de sociologia

Direito Aplicado a Engenharia

Administração de Empresas

Construção de Máquinas

Máquinas de Transporte

Estudo dos Problemas Brasileiros I

Ciências do Ambiente

Eletiva (livre escolha do aluno, com 4 créditos)

10ª FASE - mantida a grade curricular

Art. 2º A presente Resolução abrangerá todos os ingressantes a 14 Fase, a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente